



DECRETO Nº 244, de 19 de novembro de 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTÍNIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **IURY ALVES FRAGA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº *****.***.251-16**, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Vigilância Sócio Assistencial, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto é retroativo ao dia 03 de novembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Fica notificado o setor de recursos humanos para os procedimentos necessários.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 19 de novembro de 2025.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-073eb8-19112025223352**